



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CREA-MS	Decisão da Diretoria n. 012/2023 D/MS
----------------	--

Reunião	: ✓ Ordinária	N: 367
	: Extraordinária	N:
Decisão da Diretoria	: D/MS n. 012/2023	
Referência	: Proposta da Presidência n. 005/2023	
Interessados	: Crea-MS	

Dispõe sobre Proposta da Presidência de n. 005/2023.

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após apreciar a Proposta da Presidência de n. 005/2023, com o seguinte teor: “A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com o artigo 94, Inciso XIII, do Regimento Interno do Crea-MS e, Considerando que o inc. III, do art. 13, da Lei n. 14.204, de 16 de setembro de 2021, determina que “para os cargos em comissão existentes na administração pública federal direta, autárquica e fundacional, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total serão ocupados por servidores de carreira”; Considerando que no exercício de 2022 ocorreram 7 (sete) rescisões de contrato de trabalho, que reduziram significativamente a força de trabalho do Crea-MS, e no corrente exercício até a presente data já ocorreram 5 (cinco) desligamentos, sendo 3 (três) à pedido do empregado e 2 (dois) por adesão ao PDV 2023 – Plano de Demissão Voluntária; Considerando a necessidade de revisão do normativo interno para adequação da disponibilidade de cargos do Crea-MS; Propõe: A alteração parcial do Plano de Cargos e Salários (PCS) para: Alterar o parágrafo sexto do Item 8, conforme a seguir: Onde se lê: “No mínimo 50% (cinquenta por cento) dos empregos em comissão serão ocupados por empregados do quadro efetivo do Conselho.” Leia-se: “No mínimo 60% (sessenta por cento) dos empregos em comissão serão ocupados por empregados do quadro efetivo do Conselho.” Alterar a tabela do Item 8 e as Tabelas I e II do Anexo II do referido plano objetivando a: Exclusão do cargo de Coordenador(a) Jurídico(a), visando uniformizar a nomenclatura do cargo, com o acréscimo de mais 1 (um) na quantidade do cargo Coordenador(a); Acréscimo de mais 1 (um) cargo em comissão de Gerente de Departamento; Exclusão do cargo de Assessor(a) Parlamentar; Inclusão dos cargos de Assessor(a) de Gabinete e Assessor(a) de Planejamento e Gestão; Transferir o cargo de Controlador do DAS IV para o DAS V. Assim a distribuição de cargos deverá obedecer a seguinte tabela:

Nível	Qtd.	Cargo	Valor 2023
DAS I	1 4 5	SECRETÁRIO(A)-EXECUTIVO(A) DA PRESIDÊNCIA COORDENADOR(A) JURÍDICO(A) COORDENADOR(A)	R\$ 5.016,99
DAS II	4 1	SUPERVISOR (A) DE SETOR OUVIDOR (A)	R\$ 8.027,19
DAS IV	8 4 4 1 1 1	GERENTE DE DEPARTAMENTO CONTROLADOR(A) ASSESSOR(A) PARLAMENTAR ASSESSOR(A) DE GABINETE ASSESSOR (A) DE COMUNICAÇÃO ASSESSOR (A) DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	R\$ 12.542,50
DAS V	1 1 4 1	SUPERINTENDENTE TÉCNICO (A) SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO(A) CHEFE DE GABINETE CONTROLADOR (A)	R\$ 16.054,39



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Justifico a inserção dos novos cargos em comissão, com o objetivo de dotar a estrutura organizacional com novas unidades e subunidades com as seguintes nomenclaturas, Assessoria de Gabinete, Assessoria de Planejamento e Gestão, Coordenadoria de Processos e Apoio ao Colegiado, Departamento de Suporte e Infraestrutura e Setor de Planejamento da Fiscalização, para atender as necessidades operacionais do Crea-MS e melhorar o atendimento à sociedade. É assim que submetemos à apreciação desta Diretoria.” DECIDIU pela aprovação do inteiro teor da Proposta da Presidência de n. 005/2023, com o indicativo da realização das alterações a partir de 1º de abril de 2023. Presidiu a reunião a senhora Presidente Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os senhores Diretores, MARIO BASSO DIAS FILHO, 1º Vice-Presidente, TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA, 2º Vice-Presidente, ARMANDO ARAUJO NETO, 1º Diretor Administrativo, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, 2º Diretor Financeiro, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, 1º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 9 de março de 2023

Assinado digitalmente
ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE



Documento assinado com certificado digital por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **17/03/2023**, às **14:43**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=_6luDoA5g0W6DQ-K4QNNNGA



Incluído no processo n. P2023/017377-7 por Jaimeina Araujo Ribeiro em 17/03/2023 às 13:48:51